



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 027 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014.

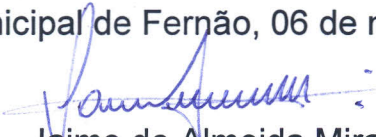
JAIME DE ALMEIDA MIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, usando das atribuições legais faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

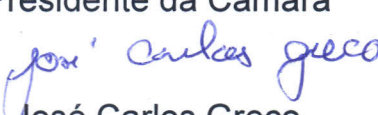
Art. 1.º. Ficam APROVADAS as contas dos órgãos do Governo do Município de Fernão - Executivo, correspondente ao exercício financeiro de 2014, mantendo o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC. 000633/026/14.

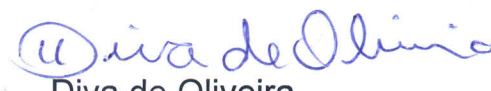
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 06 de março de 2017.


Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara


José Carlos Greco
1º Secretário


Diva de Oliveira
2ª Secretária

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo